

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00299/2025

Disponibilização: 17/02/2025 às 17h38m

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 111, de 24 de janeiro de 2025, alterando o prazo para implantação do módulo externo do SEI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 111, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para tramitação de processos administrativos no Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o dia 24 de fevereiro de 2025 como data para disponibilização do módulo de acesso externo do SEI no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Durante o lapso de 27 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025, o peticionamento externo continuará sendo realizado no SAJADM-CPA e a unidade que receber a petição deverá autuá-la no SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria nº 299-2025-GABPRESI.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110944> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

